



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 77/2019

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA

RESULTADO DOS PEDIDOS DE NOVA AVALIAÇÃO DA APTIDÃO PSICOLÓGICA
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA NOVA AVALIAÇÃO DA APTIDÃO PSICOLÓGICA

A Presidente da Comissão de Concurso e Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134, parágrafo único, da Constituição Estadual, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados o que segue:

1. RESULTADO DOS PEDIDOS DE NOVA AVALIAÇÃO DA APTIDÃO PSICOLÓGICA

1.1 Os candidatos abaixo listados acessaram o Formulário Online no período estabelecido pelo subitem 3.1.1 do Edital nº 67/2019 e tiveram seu pedido de Nova Avaliação da Aptidão Psicológica deferido: 44501116766-3, 44501109366-8, 44501114495-3, 44501104042-8, 44501121581-9, 44501128058-2, 44501124269-0, 44501105158-0, 44501103625-9, 44501102608-6, 44501106138-0, 44501128005-1, 44501123010-8, 44501113570-8, 44501118220-7, 44501129346-2, 44501120737-6, 44501123407-9, 44501102955-9, 44501119021-9, 44501102607-6, 44501122957-0, 44501103058-0, 44501102871-8, 44501129794-2, 44501111466-0, 44501115102-4, 44501114646-7, 44501105079-9, 44501119873-8, 44501118562-1, 44501123609-3, 44501112018-6, 44501115654-1, 44501113782-0, 44501104385-2, 44501102630-0, 44501102470-9, 44501126903-4, 44501123990-9 e 44501122569-9.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA NOVA AVALIAÇÃO DA APTIDÃO PSICOLÓGICA:

2.1 A Nova Avaliação da Aptidão Psicológica ocorrerá para os candidatos inaptos na 1ª Avaliação da Aptidão Psicológica que fizeram os pedidos no prazo estabelecido pelo Edital nº 67/2019, conforme item 1.1 deste edital.

2.1.1 Os candidatos serão submetidos à Testagem Coletiva (1ª Etapa) e Entrevista Individual (2ª Etapa).

2.2 DA TESTAGEM COLETIVA:

2.2.1 A Testagem Coletiva será realizada no dia 10/11/2019, na FUNDATEC, sita à Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon, Porto Alegre/RS.

2.2.2 O horário de fechamento dos portões para ingresso ao local será às 09 horas.

2.2.2 Os candidatos deverão consultar a sala de realização no próprio dia/local da Avaliação.

2.2.3 Os candidatos deverão comparecer com 1 (uma) hora de antecedência, munidos de:

- documento de identidade original, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato;
- 3 canetas de material transparente de tinta azul ou preta;
- 3 lápis nº 2;
- 1 apontador;

- 1 envelope tamanho A4 de papel pardo, com dimensões 24 x 34cm, novo e não lacrado;
- cópia do Currículo Profissional com foto colorida e devidamente assinado pelo candidato;
- cópia do documento de identidade colorida.

2.2.4 A falta de apresentação dos itens citados no item 2.2.3 poderá ser impeditivo para o candidato ingressar na sala de realização da Avaliação da Aptidão Psicológica.

2.3 DA ENTREVISTA INDIVIDUAL:

2.3.1 No dia 28/10/2019, os candidatos deverão consultar, no site da Fundatec www.fundatec.org.br, através do link "Consulta do horário da Entrevista Individual", o horário de realização da Entrevista Individual.

2.3.2 A Entrevista Individual será realizada entre os dias 11 e 12/11/2019, podendo ser nos turnos manhã, tarde ou noite, a critério da disponibilidade do psicólogo responsável e determinada em ordem alfabética da sala.

2.3.3 Não serão realizados ajustes e/ou trocas de dias e horários da Entrevista Individual.

2.3.4 Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência do horário determinado, munidos de documento de identidade original, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

2.3.5 No dia de realização da Entrevista Individual, o candidato deverá se identificar na recepção do local, sendo posteriormente direcionado à sua sala.

2.3.6 Não será permitido ao candidato nem ao psicólogo gravar a entrevista.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

3.1 Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegados, tanto na Testagem Coletiva quanto na Entrevista Individual.

3.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da Avaliação Psicológica como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, em qualquer uma das etapas, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será realizada Avaliação Psicológica fora dos dias, horários e locais designados por este edital e pelos argumentos realizados com psicólogos responsáveis.

3.3 A identificação correta do local de realização da Testagem Coletiva e da Entrevista Individual, bem como o comparecimento no horário determinado, é de responsabilidade do candidato.

3.4 Aos candidatos com posse de arma, recomendamos que não compareçam nos dias de avaliação com o artifício. Os candidatos que, por dever legal, estejam obrigados a portar arma de fogo nos dias das provas, deverão dirigir-se diretamente à Coordenação do local de prova, em ambos os dias, com antecedência mínima de 01 (uma) hora ao fechamento dos portões, munidos com o Termo de Posse de Arma, disponibilizado no site da Fundatec, devidamente preenchido.

3.4.1 O processo de desmuniamento da arma é de total responsabilidade do candidato, não responsabilizando a Fundatec por qualquer acidente que possa ocorrer durante o procedimento.

3.5 Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: óculos escuros, carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão magnético de qualquer espécie, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo sem o devido procedimento do item 3.4 e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

3.6 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não seja fabricado com material transparente; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do Concurso Público. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

3.6.1 Somente será permitida garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem/pote transparente.

3.7 É obrigatória a retirada de qualquer tipo de adorno antes do início das provas, tais como: pulseiras, brincos, anéis, etc. Os candidatos que tiverem cabelos compridos deverão, obrigatoriamente, comparecer com eles presos para a realização da prova.

3.8 A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

3.9 Os procedimentos dispostos nos itens 7.4 do Edital de Abertura serão adotados durante a prova.

3.10 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação. A Fundatec não se responsabiliza pela disponibilização de locais para refeição.

Academia de Polícia Civil, Porto Alegre, 28 de outubro de 2019.

Elisangela Melo Reghelin,
Delegada de Polícia,
Diretora-Geral da ACADEPOL.

Daniela Ruschel Malvasio,
Delegada de Polícia,
Diretora da DRS/ACADEPOL